=53.343= Matrícula Nº: .

27 de dezembro de 2021

IMÓVEL:- APARTAMENTO 303 - TIPO 06, sito no 3º PAVIMENTO do "BLOCO 09", do Condomínio "RESIDENCIAL CALIFÓRNIA", composto por 02 (dois) quartos, bwc, sala de estar/jantar, cozinha/lav., com a área construída privativa de 40,0000m²; com a área não construída privativa de 12,0000m², sendo: 12,0000m², destinada a vaga de estacionamento sob número 121 e 0,0000m² referente a terreno de uso exclusivo; com a área construída de uso comum de 5,9154m², correspondente à recreação coberta, guarita, hall e escadas; com área comum descoberta de divisão não proporcional de 8,4790m² referente a circulação de veículos; com a área não construída de uso comum de divisão proporcional de 75,2014m², sendo: 12,1337m² de área de preservação permanente, 52,4645m² de área verde urbana, áreas permeáveis e lagoas e 10,6033m² de área de recreação descoberta; perfazendo a área total construída de 45,9154m² e a área total privativa de 52,0000m²; perfazendo a quota de terreno de 109,6040m² resultando na fração ideal do solo de 0,000799790. LOCALIZAÇÃO DO APARTAMENTO: De quem do Hall de acesso 01 do 3º pavimento olha o apartamento, faz divisa pela frente com o hall do bloco, do lado esquerdo confronta com Unidade 306 do lado direito com a Unidade 304 e pelos fundos com calçadas de acesso. LOCALIZAÇÃO DA VAGA: Pela frente faz divisa com a Rua Interna, pelo lado esquerdo com a área comum gramada, pelo lado direito com a Vaga 122 e pelos fundos com Pista de caminhada; EDIFICADO no Lote de terreno urbano, designado sob n.02 (dois), situado no lugar "CAMPO DO MEIO", com frente para a Rua Maria Joaquina Vaz, do Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná.- O IMÓVEL OBJETO DO CONDOMÍNIO CONTÉM UMA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE COM LARGURA DE 30,00M PARALELA AO RIO DIVISOR.- (Nº PREDIAL 721/A.303).-INSCRIÇÃO MUNICIPAL N. 01.05.209.0345.001.679.-

PROPRIETÁRIO(S):- VANESSA PEREIRA BARBOSA, portador(a) do RG nº. 053.599.964-3-PA, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 054.458.811-80, brasileira, solteira, maior, nascida aos 19.10.1993, trabalhador de serviços de contabilidade de caixa e trabalhadores assemelhados, residente e domiciliada na Rua Joaquim Nabuco, 687, Tingui, Curitiba-PR.-REGISTRO(S) ANTERIOR(ES):- ns. 2, 6 e 2349-36.270 (12.01.2017, 24.02.2017 e 27.12.2021, respectivamente), e R-3 da ficha complementar n. 303/Bloco 09 (02.08.2018), do Livro n. 2 de

Registro Geral d/Serventia.-

AV-1-53.343. Em 27/12/2021. Protocolo n. 179.356 - 15/12/2021. ÁREA VERDE. Conforme se vê da AV-5-36.270 L°.2 d/Serventia, o imóvel objeto do Condomínio Residencial Califórnia, é atingido por ÁREAS VERDES URBANAS designadas pelos números 01, 02 e 03, compostas por florestas, campos edáficos, áreas gramadas, lagoas e também pelas áreas de preservação permanente, totalizando a área de 80.768,84m², cujos perímetros estão devidamente descritos na referida averbação, sendo as mesmas beas comuns e de responsabilidade do referido condomínio, não podendo ser ocupadas, e acham-se englobadas nas áreas de uso comum de cada apartamento; do que dou fé.-(SELO DIGITAL N F1 0J. umqP0vyZesI-e2YGy.ejujj).- Campo Largo, 27 de Dezembro de 2021.-Eu / ( KIOW Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(JFFD),-

53.343/1



AV-2-53.343. Em 27/12/2021. Protocolo n. 179.356 - 15/12/2021. CONSERVAÇÃO DE FLORESTA. Conforme se vê da AV-1.633-36.270 L°.2 d/Serventia, a vegetação nativa existente no imóvel objeto da matrícula 36.270 L°.2, com a área de 15.267,00m², compreendida nos limites indicados em mapa e memorial descritivo, cuja cópia fica arquivada neste cartório, compõem a área de compensação ambiental, gravada como área não edificavel e de utilização limitada nos termos da legislação, ofertada em compensação pela supressão florestal a ser realizada em área de 15.267,00m², no imóvel objeto da matrícula n. 2.656 do L°.2 d/Serventia, conforme declarado pela incorporadora do Condomínio Residencial Califórnia, perante autoridade florestal deste Estado, tendo em vista o disposto nos artigos 12, 17, 30 e 31 da Lei Federal n.11.428/2006 (Lei da Mata Atlântica); do que dou fé.-(Stato DIGITAL Nº F170JumqPN.yZcsI-e2myf.ejujb).- Campo Largo, 27 de Dezembro de 2021.-Eu Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial

CONTINUAÇÃO

do Registro, subscrevo e dou fé.-(JFFD).-

AV-3-53.343. Em 27/12/2021. Protocolo n. 179.356 - 15/12/2021. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Conforme se vê do R-4-36.270/A.303/Bloco 09 da respectiva ficha complementar d/Serventia, objeto do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, com utilização dos Recursos da conta vinculada do FGTS; Transporta-se para esta matrícula o ônus de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em favor da CREDORA/FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, e Escritório em Curitiba-PR, agência de Curitiba-PR; cujo valor da dívida é de R\$.114.720,00-(cento e quatorze mil e setecentos e vinte reais), resgatável em 360 meses, com vencimento da 1ª prestação em 12.07.2018; com as demais condições constantes do Contrato.-(SELO DIGITAL N. 1170J.umaPN.yZrsI-e256X.ejuj9).- Campo Largo, 27 de Dezembro de 2021.-Eu Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(JFFD).-

Av.4-53.343, de 03 de agosto de 2023. Protocolo n. 189.937 - 09/01/2023. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO. Procede-se esta averbação nos termos do requerimento datado de 14/06/2023 sobre o contido no Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, com utilização dos Recursos da conta vinculada do FGTS, n.878770350795, garantido por alienação fiduciária, lançada no AV.03/53.343 supra que, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante, conforme certidão expedida por esta Serventia, e mediante a prova de recolhimento do imposto de transmissão de bens imóveis ITBI emitido pela Prefeitura Municipal de Campo Largo, PR, devidamente quitado, para constar a consolidação da propriedade em nome do fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF. ITBI guia n.1785/2023 no valor de R\$.2.936,68 quitada em data de 13/06/2023. Funrejus cód.72 guia n.1400000009389539-4 no valor de R\$.293,67 quitada em data de 02/07/2023. Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: 98f9. 192b. 6002. 72a3. ef0f. 7c3c. cdbb. 43ea. d177. beca e fd03. 9226. b2ec. 4164. d334. 14be. d5b3. 6ba1. beea. 233f. Dou fé. Emolumentos: R\$.530,38 = 2.156,00VRC - FUNDEP: R\$.26,5190 - ISS: R\$.15,9114 - Selo: R\$.8,00 - Emitida a D.O.I - Selo Digital: (SFRI2.b5flv.MQZNJ-mzsVy.F170q).- Campo Largo, 03 de agosto de 2023.-Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé. (MB).-

- SEGUE FICHA Nº.





**CERTIFICO,** que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes com 4 atos, na matrícula 53.343, no Registro de Imóveis de Campo Largo, conforme dispõe o art. 16 da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé.

Campo Largo, 04 de agosto de 2023.

Maria Renata Setti de Pauli - Oficial Titular Venicius Krol Escrevente Substituto Legal Miguel Maia Padilha Junior - Escrevente Substituto



